



DESPACHO Nº 87/2024/PGFN-MF

PROCESSO Nº 10951.109547/2023-89

APROVO o **PARECER SEI Nº 943/2024/MF** (41023314), da Procuradoria-Geral Adjunta Tributária, o qual se manifesta sobre consulta da Coordenação de Estratégias Judiciais da Fazenda Nacional para "Analisar diversos questionamentos referentes às alterações trazidas pela Lei 14.689/2023" (38549752).

Encaminhe-se ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB).

Outrossim, restitua-se o processo para a Procuradoria-Geral Adjunta Tributária para os encaminhamentos constantes no item 2 do despacho do Procurador-Geral Adjunto Tributário no **PARECER SEI Nº 943/2024/MF**.

Documento assinado eletronicamente

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

Procuradora-Geral da Fazenda Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Anelize Lenzi Ruas de Almeida, Procurador(a)-Geral**, em 12/04/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41306993** e o código CRC **B50EF417**.